



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018000005123

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 67/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 346.990,30

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, e, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado, n.º1.884, sala 03, Jardim das Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Alamandas, no município de Iperó, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.917.008/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO JOSE DIEGO ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º40.446.977-2 SSP/SP e do CPF n.º353.335.078-99.

Cláusula II - OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2018, na Cláusula III item 3.1, para acréscimo de Postos de Trabalho, e, na Cláusula IV para Repactuação de Preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000005123 às fls. 1795-1802 dos autos e despacho de fls. 1810-1814, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 – Fica realizado o acréscimo de 03 (três) Postos de Serviço de Auxiliar de Limpeza, nos termos requeridos nas folhas 1.733, 1792, e 1794, até o término do Contrato, no valor total de R\$ 59.546,30 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com fundamento no artigo 65, §1º c.c. §2º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula XII, item 12., 12.3 e 12.4 do Contrato Administrativo nº098/2018. Cito a tabela referente ao acréscimo quantitativo:

Tabela 07 – Valor necessário para a contratação

Secretaria	Descrição dos Postos	Valor Mensal Unitário	Valor Total
Educação	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto)	R\$ 2.706,65	R\$ 21.653,20 – 8 meses
Educação	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto)	R\$ 2.706,65	R\$ 16.239,90 – 6 meses
Segurança	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto)	R\$ 2.706,65	R\$ 21.653,20 – 8 meses
	Total do acréscimo de Postos		R\$ 59.546,30



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.2 – Fica realizada a repactuação de valores do Contrato nº098/2018, com fulcro no artigo 40 inciso XI e no artigo 55 inciso III, ambos da Lei nº8.666/93 e, no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos exatos termos apresentados nos autos, às fls. 1795-1802.

2.1.2.1 – Os novos valores com a aplicação do reequilíbrio financeiro, conforme Tabela 03 às fls. 1797 dos autos, passam a vigorar a partir de fevereiro, na seguinte conformidade:

Tabela 03 – Valores Unitários com aplicação de reajuste

Descrição dos Postos	Valor Mensal por Posto
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios Municipais, com insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto).	R\$ 3.071,51
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto).	R\$ 2.706,65
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com escala de revezamento – 12x36 (2 funcionários por posto).	R\$ 5.555,50
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios Municipais, com insalubridade, com escala de revezamento – 12x36 (2 funcionários por posto).	R\$ 6.284,86

2.1.2.2 – Cito a Tabela 09 às fls. 1802 dos autos, referente a descrição dos valores do aditamento:

Tabela 9 – Valor total do Aditamento

Retroativo a receber jan/2021 à jan/2022	R\$ 172.466,40
Diferença referente a 2022 (8 Meses)	R\$ 114.977,60
Acréscimo quantitativo 2022	R\$ 59.546,30
Total do Aditamento	R\$ 346.990,30



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada as Notas de Empenho: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1842-000, no valor de R\$ 21.653,20 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1843-000, no valor de R\$ 16.239,90 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º1851-000, no valor de R\$ 21.653,20 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º1852-000, no valor de R\$ 6.430,44 (seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria de Administração, 02.05.01 – Secretaria de Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da nota de empenho n.º1853-000, no valor de R\$ 19.729,32 (dezenove mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1854-000, no valor de R\$ 6.211,44 (seis mil e duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1855-000, no valor de R\$ 7.246,68 (sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1856-000, no valor de R\$ 8.281,92 (oito mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1857-000, no valor de R\$ 44.515,32 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.02 – Secretaria de Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1858-000, no valor de R\$ 49.691,52 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º1859-000, no valor de R\$ 1.035,24 (um mil e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **n.º02.00.00** Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria de Saúde, 02.14.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º1860-000, no valor de R\$ 29.324,52 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º1861-000, no valor de R\$ 4.286,96 (quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria de Administração, 02.05.01 – Secretaria de Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da nota de empenho n.º1862-000, no valor de R\$ 13.152,88 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1863-000, no valor de R\$ 4.140,96 (quatro mil e cento e quarenta reais e noventa e seis centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1864-000, no valor de R\$ 4.831,12 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e doze centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1865-000, no valor de R\$ 5.521,28 (cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1866-000, no valor de R\$ 29.676,88 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.02 – Secretaria de Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1867-000, no valor de R\$ 33.127,68 (trinta e três mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º1868-000, no valor de R\$ 690,16 (seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria de Saúde, 02.14.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º1869-000, no valor de R\$ 19.549,68 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º098/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 21 MAR. 2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Sr. SILVIO JOSE DIEGO ANDRADE

Testemunhas:

- 1-
- 2-

Observação: Esta é a fl. 08/08 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 98/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000005123, firmado em **21 MAR. 2022**
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 8
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

